

EDITAL DE LEILÃO:

| | |
|--|--|
| Dia 01 de abril de 2.025, às 14:00 horas | Os bens serão ofertados pelo melhor lance, exceto preço vil. |
| NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. | |

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOS.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz (a) do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Assis Chateaubriand e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **0000703-36.2017.5.09.0655 CARTA PRECATÓRIA, CELIA MARIA DA SILVA X BAESSA & CIA LTDA - EPP.**: Um lote de terras rural sob número 06 e 20, da quadra nº 28, com área de 1.200m², situado no Jardim Paraná, Assis Chateaubriand, com limite e confrontações constantes da matrícula nº 3312, do CRI do 2º Ofício deste Município de Assis Chateaubriand/PR. No lote há edificado um barracão de material pré-moldado com 424m², conforme informou Orides Baessa, sócia da ré. O barracão conta com dois banheiros, um escritório e uma cozinha. Na parte superior do barracão foi edificado um apartamento de aproximadamente 70m², contendo uma cozinha, sala, dois quartos e um banheiro. Edificação do apartamento em alvenaria, com teto em forro de gesso, **Fiel Depositário:** Dayane Maria Baessa da Silva, **Endereço:** Avenida Londrina, 1.027, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand/PR, avaliado em R\$600.000,00, **ATOrd 0000457-93.2024.5.09.0655, JOSE RICARDO LEDUINO CORREIA X ADERALDO VIEIRA DE LIMA.**: Veículo SCANIA T112H, placa BYF0811, ano de fabricação 1986, ano modelo 1986, veículo sem condições de rodagem, apresentando diversos pontos de ferrugem na lataria, escada do passageiro com problema, faltando dois pneus, 4 meia vida, e o restante meia vida para “careca”, a caixa da bateria quebrada e o tanque de combustível com bastante ferrugem. Segundo o proprietário, o veículo está a três meses sem rodar e com o motor fundido, necessitando de reparos. No geral, o veículo aparenta mau estado de conservação. Fotos anexas aos autos. Avaliação referente apenas ao caminhão, não incluindo o reboque, **Fiel Depositário:** Aderaldo Vieira de Lima, **Endereço:** Rua Leonor de Held, 473, centro, Terra Roxa-PR, avaliado em R\$46.814,60, **ATSum 0000309-24.2020.5.09.0655, SEBASTIAO DE CARVALHO VERAS X M A M CORREIA - SERVICOS E OUTROS (1).**: Caminhão VW 17.180 Euro 3 Worker, placas KYL-1522, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009. Observações: Caminhão contém caçamba coletora de lixo. Interior e exterior em mau estado de conservação (vide fotos nos autos). Veículo funcionando normalmente a trabalho, sem defeitos mecânicos aparentes, conforme declarado pelo depositário fiel. Ainda, conforme o depositário fiel, o financiamento do bem encontra-se quitado, apenas, não se procedeu à baixa da alienação fiduciária junto ao Detran-PR, **Fiel Depositário:** Juvenil Marcelo Correia, **Endereço:** Rua Antonio Domingos Andreatti, 920 - São Jorge do Patrocínio, avaliado em R\$132.629,00, **CartPrecCiv 0000031-47.2025.5.09.0655, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X LUIZ TOPAN E OUTROS (6).**: 25% do lote urbano nº 10, da quadra 01, com área de 600,00m², com benfeitorias, no Município de Jesuítas, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.023 do CRI de Formosa do Oeste PR. Benfeitorias: No imóvel descrito, existem duas lojas comerciais (“Crepaldi’s Sorvetes” e “Banca do Preto”) e uma residência aos fundos, que totalizam 264,00m² construídos no total, conforme dados divulgados pelo GeoPortal de Jesuítas/PR (<https://jesuitas.ctmgeo.com.br:10085/geo-view/index.ctm?mslinkLote=860517>). Ocupação: Apurei que no local residem a Sra Roseli Topan Junqueira (44) 99753.9435, Narciso Topan, Maria Romero Topan e Getúlio Topan. **Endereço:** Conforme matrícula supra, o imóvel situa-se no **Endereço:** município de Jesuítas/PR, na Avenida Padre Anchieta, nº 1086, Centro, Jesuítas/PR, avaliado em R\$200.000,00, **CartPrecCiv 0000203-91.2022.5.09.0655, SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA X BAESSA & CIA LTDA.**: Lote de terras rural sob nº 06 e 20, da quadra nº 28, com área de 1.200,00m², matrícula nº 3.312, situado na Avenida Londrina, 1.027, Jardim Paraná, neste Município e Comarca de Assis Chateaubriand. Benfeitorias: (Construção 1) No referido lote encontra-se edificado um barracão com aproximadamente 400m², o qual conta com 2 banheiros, um escritório e uma cozinha. Não há registros da data da edificação; estimo a idade aparente em pelo menos trinta anos. (Construção 2) Na parte superior do barracão foi edificado um apartamento de aproximadamente 70m², contendo uma cozinha, sala, dois quartos e um banheiro. Edificação em alvenaria, sem pintura, com teto em forro de gesso. Idade aproximada da edificação: três/quatro anos. **Depositário:** o barracão é ocupado pela empresa Baessa & Cia Ltda. e o apartamento nos altos é ocupado pela sócia da

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

empresa, Sra Daiany Maria Baessa da Silva e familiares, avaliado em R\$736.476,00. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessada no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Assis Chateaubriand, 20 de março de 2025, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.